



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 93 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, TERÇA FEIRA, 14 DE MAIO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA.

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 23/2019

Prorroga prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração de Porto Franco, **CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando:

A solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela PORTARIA Nº 04, de 14 de Março de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria acima referida.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO FRANCO – MA, 14 DE MAIO DE 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário de Administração



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração